

PORTARIA CFO-SEC-56, de 14 de outubro de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Odontologia Hospitalar, que passa a ser integrada, a partir desta data até o dia 07 de dezembro de 2015, pelos seguintes cirurgiões-dentistas:

Presidente: Jacqueline Webster (CRO-RS-10533);

Membros: Aguida Maria Menezes Aguiar Miranda (CRO-RJ-19526);

Lilian Aparecida Paseti (CRO-PR-10009); e,

Luiz Alberto Valente Soares Júnior (CRO-SP-49475).

Art. 2º. É a seguinte a atribuição da Comissão de Odontologia Hospitalar:

1. Assessorar o Plenário nos assuntos pertinentes ao exercício da Odontologia Hospitalar.

2. Apreciar e emitir pareceres sobre assuntos submetidos à sua apreciação.

3. Apresentar sugestões à Diretoria relacionadas ao exercício da Odontologia Hospitalar.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de outubro 2015.

GENÉSIO P. ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

